

COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG
Companhia Aberta - CNPJ 17.155.730/0001-64 - NIRE 31300040127

Extrato da ata da 682ª reunião do Conselho de Administração.

Data, hora e local: 21-12-2016, às 9h30min, na sede social, na Av. Barbacena, 1.200, 21º andar, em Belo Horizonte-MG.

Mesa: Presidente: José Afonso Bicalho Beltrão da Silva / Secretária: Anamaria Pugedo Frade Barros.

Sumário dos fatos ocorridos:

I- Os Conselheiros abaixo citados manifestaram inexistência de qualquer conflito de seus interesses com as matérias da pauta desta reunião, exceto os Conselheiros José Afonso Bicalho Beltrão da Silva, Helvécio Miranda Magalhães Junior, Marco Antônio de Rezende Teixeira, Marco Antônio Soares da Cunha Castello Branco, Carlos Fernando da Silveira Vianna, Luiz Guilherme Piva, Ricardo Wagner Righi de Toledo e Wieland Silberschneider, que se declararam conflitados quanto à celebração do terceiro termo aditivo ao Contrato de Execução de Obras e Prestação de Serviços com o Estado de Minas Gerais, retirando-se da sala quando da discussão e deliberação da matéria e retornando à reunião após a deliberação da mesma, para o prosseguimento dos trabalhos.

II- O Conselho aprovou: a) as macro diretrizes para o Planejamento Estratégico do “Grupo Cemig”; a) a proposta do Presidente para alteração na composição da Diretoria Executiva da Companhia, com vigência a partir de 22-12-2016, conforme a seguir: destituir o Diretor-Presidente, Mauro Borges Lemos, e o Diretor de Finanças e Relações com Investidores, Fabiano Maia Pereira; e, para cumprirem o restante do atual mandato, ou seja, até a primeira reunião do Conselho de Administração que se realizar após a Assembleia Geral Ordinária em 2018: remanejar o Sr. Paulo Roberto Castellari Porchia - brasileiro, divorciado, administrador de empresas, domiciliado em Belo Horizonte-MG, na Av. Barbacena, 1.200, 18º andar, ala B2, Santo Agostinho, CEP 30190-131, CI 14264834-6-SSPSP e o CPF nº 131643078-29, de Diretor Vice-Presidente para Diretor de Finanças e Relações com Investidores; e, eleger os Srs.: Bernardo Afonso Salomão de Alvarenga - brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado em Belo Horizonte-MG, na R. Ondina Pedrosa Nahas, 573, Serrano, CEP 30882-770, CI M-899851-SSPMG e CPF nº 154691316-53, para Diretor-Presidente; Paulo Roberto Castellari Porchia, acima qualificado, para Diretor Vice-Presidente, interina e cumulativamente com suas funções de Diretor de Finanças e Relações com Investidores; e, Dimas Costa - brasileiro, casado, engenheiro, domiciliado em Belo Horizonte-MG, na Av. Barbacena, 1200, 18º andar, ala B1, Santo Agostinho, CEP 30190-131, CI M424183-SSPMG e CPF nº 253777446-91, para Diretor de Gestão Empresarial, interina e cumulativamente com suas funções de Diretor Comercial; e, c) a ata desta reunião.

III- O Conselho autorizou: a) declaração periódica, pela Diretoria Executiva, de Juros sobre Capital Próprio-JCP, no de novecentos e cinquenta e sete milhões, oitocentos e setenta e um mil reais, cabendo à Diretoria Executiva determinar os locais e processos de pagamento e imputar os juros sobre capital próprio ao dividendo mínimo obrigatório; b) a liberação dos recursos para Pessoal, Materiais, Serviços de terceiros e Outras despesas para 2017; e,

c) a celebração do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Execução de Obras, Direta ou Indiretamente, e Prestação de Serviços, com o Estado de Minas Gerais, para alteração da vigência para 21-12-2017 e inserção de cláusulas sobre a responsabilidade do Estado de Minas Gerais sobre eventuais condenações da Cemig em ações judiciais movidas pelos consumidores; atualização monetária do saldo não desembolsado pelo Estado, aplicando-se diariamente a variação da taxa do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia-SELIC desde a data em que os recursos se tornaram devidos até a data do efetivo desembolso; a não ocorrência de novação; e, possibilidade de retenção/abatimento pela Cemig do valor devido ao Estado de dividendos e juros sobre capital próprio, como garantia do desembolso dos valores devidos.

IV- O Conselho declarou JCP, a ser compensado com o dividendo mínimo obrigatório, no montante de trezentos e oitenta milhões de reais, a serem pagos em duas parcelas iguais, sendo a primeira até 30-06-2017 e a segunda até 30-12-2017, cabendo à Diretoria Executiva observar os prazos, determinar os locais e os processos de pagamento, fazendo jus os acionistas que tiverem seus nomes inscritos no Livro de Registros de Ações Nominativas em 26-12-2016.

V- O Conselho orientou o voto favorável aos representantes da Companhia, na Reunião Prévia do Bloco de Controle da Light S.A.-Light e nas Assembleias Gerais Extraordinárias da RME-Rio Minas Energia Participações S.A.-RME e da Luce Empreendimentos e Participações S.A.-Lepsa, sobre o voto favorável dos representantes dessas companhias, na mesma Reunião Prévia do Bloco de Controle da Light, e dos Conselheiros de Administração indicados pela Cemig, RME e Lepsa, na reunião do Conselho de Administração da Light a realizar-se até 30-12-2016, sobre: aumento do Capital Social da Renova Energia S.A.-Renova e alteração do “caput” do artigo 5º do Estatuto Social e sua consolidação, passando dos atuais R\$2.848.012.000,00 (dois bilhões, oitocentos e quarenta e oito; e, a orientação aos Conselheiros da Light, na reunião do Conselho de Administração da Light Energia S.A.-Light Energia, a votarem favoravelmente sobre: o aporte de capital a ser efetuado pela Light Energia na Renova e a orientação aos representantes da Light Energia, na Reunião Prévia do Bloco de Controle da Renova, e aos Conselheiros de Administração indicados pela Light Energia, na reunião do Conselho de Administração da Renova, sobre o citado aumento de capital da Renova; e, a consequente alteração e consolidação do seu Estatuto Social.

VI- O Presidente esclareceu que a Diretoria Executiva ficou assim constituída: Diretor-Presidente: Bernardo Afonso Salomão de Alvarenga; Diretor Vice-Presidente: Paulo Roberto Castellari Porchia, interina e cumulativamente com suas funções de Diretor de Finanças e Relações com Investidores; Diretor Comercial: Dimas Costa; Diretor de Desenvolvimento de Negócios: César Vaz de Melo Fernandes; Diretor de Distribuição e Comercialização: Luís Fernando Paroli Santos, interina e cumulativamente com suas funções de Diretor de Relações Institucionais e Comunicação; Diretor de Finanças e Relações com Investidores: Paulo Roberto Castellari Porchia; Diretor de Geração e Transmissão: Franklin Moreira Gonçalves; Diretor de Gestão Empresarial: Dimas Costa, interina e cumulativamente com suas funções de Diretor Comercial; Diretor Jurídico: Raul Lycurgo Leite; Diretor de Relações e Recursos Humanos: Márcio Lúcio Serrano; e, Diretor de Relações Institucionais e Comunicação: Luís Fernando Paroli Santos.

VII- Os Diretores eleitos e o Diretor remanejado declararam - antecipadamente - que não incorrem em nenhuma proibição no exercício de atividade mercantil, que não ocupam cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente com a Companhia, não tendo nem representando interesse conflitante com o da Cemig e assumiram compromisso solene de conhecer, observar e acatar os princípios, valores éticos e normas estabelecidos na Declaração de Princípios Éticos e Código de Conduta Profissional da Cemig e no Código de Conduta Ética do Servidor Público e da Alta Administração do Estado de Minas Gerais.

VIII- Foi lida pela Secretária desta reunião a correspondência enviada pelo ex Diretor-Presidente Mauro Borges Lemos aos membros deste Colegiado.

IX- O Presidente informou a renúncia, a partir desta data, do Conselheiro Bruno Westin Prado Soares Leal ao cargo de membro suplente deste Conselho, conforme carta em poder da Companhia.

X- O Presidente e os Conselheiros Marco Antônio Soares da Cunha Castello Branco e Saulo Alves Pereira Junior teceram comentário sobre assuntos de interesse da Companhia.

Presenças: José Afonso Bicalho Beltrão da Silva, Allan Kardec de Melo Ferreira, Arcângelo Eustáquio Torres Queiroz, Daniel Alves Ferreira, Helvécio Miranda Magalhães Junior, José Pais Rangel, Marco Antônio de Rezende Teixeira, Marco Antônio Soares da Cunha Castello Branco, Nelson José Hubner Moreira, Patrícia Gracindo Marques de Assis Bentes, Saulo Alves Pereira Junior, Aloísio Macário Ferreira de Souza, Bruno Magalhães Menicucci, Carolina Alvim Guedes Alcoforado, Samy Kopit Moscovitch, Antônio Dirceu Araújo Xavier, Carlos Fernando da Silveira Vianna, José João Abdalla Filho, Luiz Guilherme Piva, Marina Rosenthal Rocha, Ricardo Wagner Righi de Toledo, Tarcísio Augusto Carneiro e Wieland Silberschneider; Rafael Amorim de Amorim, Conselheiro Fiscal; e, Anamaria Pugedo Frade Barros, Secretária.

a.) Anamaria Pugedo Frade Barros